

Civil compostas por agricultores familiares assentados da reforma agrária do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, para celebração de parceria mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO, com o Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF, em regime de mútua cooperação, nos termos da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações de mecanização agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados da reforma agrária do Distrito Federal e da RIDE, com período para recebimento de documentação e propostas de 03 a 07 de abril de 2017, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no protocolo da SEAGRI/DF, no seu Edifício Sede, situado no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. O Edital de Chamamento Público poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou retirado pessoalmente, junto à Comissão de Seleção na Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da SEAGRI/DF, 1º andar, no endereço acima citado, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, local onde também poderão ser obtidos outros esclarecimentos sobre o edital.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.
PRISCILA CORRÊA PEREIRA PATTI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2017-SSP. PROCESSO: 050.000.511/2016. OBJETO: Registro de preços de serviço de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais no TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, por meio de dispositivo eletrônico portátil tipo tomozeleiras no quantitativo de até 6.000 (seis mil) unidades, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2016 - SSP. Vigência: 12 meses a contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União. Empresa Adjudicatária: CNPJ 08.438.042/0001-10 - UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA., no valor unitário mensal R\$ 161,92 (cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos); SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social: ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, pela Empresa UE Brasil Tecnologia Ltda.: JOSÉ ROBERTO BRAZ HENDERSON.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC EDITAL Nº 05/DGP - PMDF, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

LOCAL DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009; em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICO o local, a data e o horário de aplicação das provas objetiva e discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), para provimento de vagas existentes, conforme a seguir.

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, conforme local, data e horário a seguir.

2 As provas para os candidatos ao concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC) serão aplicadas no dia 11 de março de 2017, sábado, com início às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos - horário de fechamento dos portões e início da aplicação das provas.

3 As provas serão aplicadas no Colégio Notre Dame - SGAS 914 Conjunto "A", Lotes 63/64 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70.390-140.

4 As provas terão a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão ótico de respostas da prova objetiva e das folhas de respostas da prova discursiva.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, quando os portões serão abertos.

6 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

7 É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala). O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital Nº 36/DGP - PMDF, de 23 de novembro de 2016 e retificações posteriores.

9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM EDITAL Nº 06/DGP - PMDF, DE 3 DE MARÇO DE 2017. LOCAIS DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009; em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICO os locais, a data e o horário de aplicação das provas objetiva e discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), para provimento de vagas existentes, conforme a seguir.

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, conforme locais, data e horário a seguir.

2 As provas para os candidatos ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) serão aplicadas no dia 12 de março de 2017, domingo, com início às 13 (treze) horas - horário de fechamento dos portões e início da aplicação das provas.

3 As provas serão aplicadas em Brasília/DF, nos seguintes estabelecimentos de ensino:

3.1 Asa Norte: Centro Educacional Leonardo da Vinci - SGAN 914 Conjunto I - CEP 70.790-140; IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília - Campus Giovanina Rimoli - SGAN 609 - Módulo D - Avenida L2 Norte - CEP 70.830-404.

3.2 Asa Sul: Colégio Dom Bosco - SHIGS QD 702 - Conjunto A - CEP 70.330-710; IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília (Campus Edson Machado) - SGAS 613/614 Lotes 97/98 - Avenida L2 Sul - CEP 70.200-730; Instituto de Ensino Superior Planalto - IESPLAN - SEPS Avenida W5 EQ 708/907 Lote B - CEP 70.390-070; Sigma - Centro Educacional - SGAS 912 Conjunto A - CEP 70.390-120; UniEuro - Centro Universitário - Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 - Avenida L4 Sul - CEP 70.200-001.

4 As provas terão a duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão ótico de respostas da prova objetiva e das folhas de respostas da prova discursiva.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, quando os portões serão abertos.

6 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

7 É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala). O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital Nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016 e retificações posteriores.

9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

PROCESSO: SEI-00053-00004325/2017-57/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo Hospitalar, para realizar consultas, procedimentos e exames médicos diversos dentro do Centro Radiológico e na seção de Tomografia Computadorizada da Policlínica, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 95.216,65. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 16/03/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.001.868/2016. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. AS-SUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 64/2017-PRCON/PGDF, Manifestação Técnica nº 37/2017-Ass/DAG/PCDF e Nota Técnica nº 20/2017-Ass/DGPC, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 2.539.737,50 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da Companhia Brasileira de Cartuchos, para fazer face às despesas com aquisição de munições, conforme Inexigibilidade de licitação nº 02/2017-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 01 de março de 2017. ERIC SEBA DE CASTRO, Diretor-Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO: 400.000.671/2015. PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS e ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A. OBJETO: prestação de Serviços Integrados de Manutenção, Operacionalização, Recepção, Triagem e Apoio à Gestão do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão nas Unidades e Central do NA HORA, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, conforme especificações, condições e prazos constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2015 - SULIC/SEPLAG (fls. 2.158/2.548) e na Proposta de fls. 4.087/4.088, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 858.331,70 (oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), por mês, perfazendo o valor total de R\$ 10.299.980,40 (dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), sendo que a importância de R\$ 8.583.317,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e dezessete reais) deverá ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5796, de 29.12.2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 04.122.6211.2989.0004; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 2.574.995,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00051, emitida em 20/02/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA, Secretário de Estado - SEJUS; pela Contratada, DURAIS VOGADO BARRETO e WEL-LINGTON RIBEIRO GUIMARÃES, Procuradores.